

L E I Nº 9.047, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Denomina doravante Rua Francisco Serafim Pereira  
a Rua 1 do Jardim Primavera1.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Francisco Serafim Pereira a Rua 1 do Jardim Primavera 1 - A.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

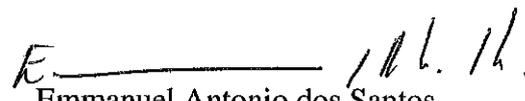
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de novembro de 2013.



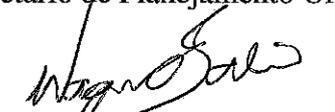
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo



Emmanuel Antonio dos Santos  
Secretário de Planejamento Urbano



Wagner Ocimar Balieiro  
Secretário de Transportes



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

  
Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei nº 396/13 de autoria do Vereador Rogério Cyborg)

*Handwritten notes on the right margin:*  
Lei  
M  
B  
#